PORTARIA Nº 400

O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM, Presidente de Tribunal Regional Eleiteral de Estade de Goiás, no use de suas atribuições legais e, tende em vista e que sesolveu e Egrégie Tribunal em sua sessão de entem,

RESQLYE:

Designar a titular de Cartérie de 2º Ofície, Srtº. EMÍDIA LUÍZA DE MORAIS, para exercer as funções de Escrivãe Eleiteral da 54º zena, com sede em NAZÁRIO, durante o afastamente
de titulor, Sr. BENEDITO GONÇALVES PINHEIRO, que
se encentra em licença para tratamente de sua /
saúde.

CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL RE-GIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Geiânia, aos 27 dias de mês de agêste de 1.960.

(DESOR. JORGE DE MORAIS JARDIM),
Presidente de Tribanal Regional Eleiteral.

Onotado 23.9.60 E.T.S.

motordo os ine